



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA CCJ AO PROJETO DE LEI Nº 226/2026

**PROJETO DE LEI DE Nº 226/2026 -
INSTITUI DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO DA
IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DE SINAIS E SINTOMAS DO
CÂNCER INFANTOJUVENIL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

I – RELATÓRIO

O projeto pretende estabelecer **diretrizes para identificação precoce de sinais e sintomas do câncer infantojuvenil**, promovendo conscientização, informação, capacitação e encaminhamento adequado de crianças e adolescentes para avaliação especializada.

II- FUNDAMENTAÇÃO

A proposição possui relevante interesse público e encontra fundamento nos **arts. 196 e 227 da Constituição Federal**, que asseguram o direito à saúde e a proteção integral e prioritária de crianças e adolescentes.

A matéria também está em consonância com a **Lei Federal nº 14.308/2022**, que instituiu a Política Nacional de Atenção à Oncologia Pediátrica, além de inserir-se na competência municipal para tratar de assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual.

O projeto possui caráter predominantemente **preventivo, educativo e orientador**, estabelecendo diretrizes gerais e preservando a autonomia administrativa do Poder Executivo. As ações são previstas de forma facultativa e devem observar os protocolos e diretrizes do SUS.

III - VOTO

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do Projeto de Lei nº 226/2026, por estar em conformidade com a competência municipal e com a legislação aplicável.



**Câmara Municipal de
Maracanaú**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO DA
MATÉRIA.**

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2026.


Relator CCJ